



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DIRETORIA

EDITAL Nº 483/2023/FAFICH-SGE-UFMG

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Em conformidade com a legislação vigente da Universidade Federal de Minas Gerais, o Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, Prof. Bruno Pinheiro Wanderley Rei, faz saber que, conforme datas informadas no Quadro 1, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatas(os) para 01 (uma) vaga de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais) regida pela Lei Nº 11.788/2008, pelo Decreto 9.428/2018 e Orientação Normativa Nº 213/2019, para atuar junto à revista *Varia Historia*, publicação periódica do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, sediada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, com contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE), conforme quadro de cronograma de execução abaixo. Havendo cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas, serão respeitados os percentuais legais para reserva de vagas, quais sejam, 30% às(aos) candidatas(os) pretas(os) e pardas(os) e 10% às(aos) candidatas(os) com deficiência.

Quadro 1 – Cronograma de execução do edital

Período de inscrições	06/03/23 a 14/03/23
Realização de prova escrita	15/03/23
Entrevistas	16/03/23
Resultado Preliminar do processo seleção	20/03/23
Resultado final do processo seleção	22/03/23

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção de estagiária(o) será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo Departamento de História e pelo Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FAFICH/UFMG.

1.2. Poderão se inscrever para o estágio as(os) estudantes regularmente matriculadas(os) na UFMG, frequentes e que cursem a partir do terceiro período curricular do curso de Graduação em História.

2. DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A vaga de estágio oferecida neste edital é direcionada à participação no cotidiano editorial da revista *Varia Historia*, envolvendo atividades como: elaboração de textos de divulgação da revista, como press releases para o blog do SciELO; produção de conteúdo para divulgação da revista em redes sociais; estudo de artigos científicos para elaboração de roteiros de entrevistas com autoras(es) para o canal do periódico no YouTube; preparo de material para publicação de acordo com normas acadêmicas da revista; pesquisa de manuscritos; atividades secretariais do periódico.

2.2. Perfil desejado da(o) candidata(o): boas habilidades de comunicação e de escrita de textos acadêmicos; pontualidade no cumprimento das tarefas; habilidade de leitura de textos em inglês e espanhol; afinidade com ferramentas e equipamentos para a produção de vídeos e edição de imagens.

2.3. A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas, presencialmente na sala da revista *Varia Historia* (sala 4144 da FAFICH).

2.4. A UFMG concederá à(ao) estagiária(o), mensalmente, uma bolsa no valor R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) - Nível Superior na modalidade Graduação. Será considerada, para efeito de cálculo de pagamento da bolsa, a frequência mensal da(o) estagiária(o), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia, por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$10,00 (dez reais).

2.5. O período do estágio será de até 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado apenas uma vez, até o limite máximo de 24 meses, desde que não ultrapasse a data de conclusão do curso do(a) estudante.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma virtual, seguindo o prazo previsto no Quadro 1.

3.2. Para se inscrever, a(o) candidata(o) deverá enviar uma mensagem para o e-mail variahis@gmail.com, com o assunto: "Edital nº 438/2023 - Seleção de Estágio". No corpo do e-mail, deverão ser informados nome completo, telefone para contato e período atualmente em curso.

Os seguintes documentos deverão ser encaminhados em anexo:

- a) Currículo Vitae completo (dados pessoais, e-mail e experiência profissional);
- b) Histórico escolar atualizado do curso de Graduação;
- c) Carta de intenções justificando o interesse em estagiar na revista *Varia Historia*.

3.3. A(O) candidata(o) receberá um número de protocolo confirmando sua inscrição.

3.4. A Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e a revista *Varia Historia* não se responsabilizam por inscrições de candidatas(os) que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio dos documentos.

3.5. A(O) candidata(o) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminada(o) do processo de seleção.

3.6. Todas as comunicações individuais e coletivas às(aos) candidatas(os) inscritas(os) na seleção serão consideradas efetuadas, para todos os efeitos, por meio de mensagens eletrônicas enviadas para o contato fornecido pela(o) estudante, no ato da inscrição.

3.7. Fica facultado à(ao) candidata(o) se declarar como negra(o) ou deficiente no próprio corpo do e-mail no momento da inscrição.

3.8. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) fornecer corretamente e manter atualizados os seus dados, e acompanhar todas as comunicações relativas ao presente processo seletivo. A(O) candidata(o) será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

4. **DA AVALIAÇÃO**

4.1. A seleção será realizada em três etapas:

4.2. A primeira etapa (nota de 0 a 100) consistirá na análise da documentação de cada candidata(o): currículo, histórico escolar e carta de intenções.

4.3. A segunda etapa (nota de 0 a 100) se dará por meio de uma prova escrita, em que a(o) candidata(o) deverá elaborar um texto dissertativo em resposta à questão proposta, que versará sobre publicações acadêmicas e trabalho editorial.

4.4. A terceira etapa (Nota de 0 a 100) consistirá em entrevista presencial, na qual serão avaliados: potencialidades, interesse, iniciativa, motivação da(o) candidata(o) e adequação às atribuições do cargo. O áudio da entrevista será gravado.

4.5. A escala completa de horários e locais para realização das entrevistas será informada por e-mail após a realização da prova escrita.

4.6. Todas as etapas terão caráter classificatório. A nota final do processo seletivo será igual à média aritmética da soma das notas obtidas nas obtiver a melhor

4.7. O resultado final será enviado por e-mail para todas(os) as(os) candidatas(os). Ele também estará disponível no sítio da web da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (<https://www.fafich.ufmg.br/administrativo/estagios-nao-obrigatorios/>), bem como no quadro de avisos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

5. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pelos membros da Seleção do estágio, de acordo com a Instrução Normativa 213/2019, que estabelece orientações sobre aceitação de estagiárias(os) no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

5.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3. (As)Os candidatas(os) podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail variahis@gmail.com no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir de divulgação do resultado, e o prazo para a resposta a esse recurso será de 02 (dois) dias corridos a partir de seu recebimento, por e-mail.

5.4. A(O) estudante bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

5.5. Às pessoas autodeclaradas negras, ou seja, aquelas que se autodeclararem pretas ou pardas, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no Decreto Nº 9.427, de 28 de junho de 2018 é assegurado o direito de inscrição para seleção de estágio não obrigatório como candidatos negros. Para concorrerem às vagas destinadas para pessoas autodeclaradas negras ou pardas, os candidatos deverão comprovar, também terem sido admitidos como alunos da UFMG, fazendo uso da mesma prerrogativa, com parecer favorável da entidade para o respectivo vestibular.

5.6. Às(Aos) candidatas(os) com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) do total de vagas de estágio, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais da(o) estagiária(o) e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, conforme a Lei Nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008. A(O) candidata(o) classificada(o) em vaga destinada a estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão. Os alunos deverão solicitar uma cópia do mesmo no DRCA.

5.7. Este processo seletivo observará o Protocolo de Biossegurança estabelecido pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG.

5.8. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, a(o) candidata(o) poderá enviar e-mail para variahis@gmail.com.

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

PROFESSOR BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS
DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinheiro Wanderley Reis, Diretor(a) de unidade**, em 07/03/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2127102** e o código CRC **AC96B28A**.